



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Paulino Rocha		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Paulino Rocha, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, aprova o primeiro na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2004 até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção da referida Escola em favor de Solange Xavier Padilha, enquanto permanecer no cargo.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 06362851-1	PARECER Nº 0324/2007	APROVADO: 23.05.2007

I - RELATÓRIO

Solange Xavier Padilha, pretensa diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Paulino Rocha, instituição pertencente à rede estadual de ensino, com sede na Rua Professor José Silveira, 528, Castelão, CEP: 60862-010, nesta capital, mediante o processo nº 06362851-1, solicita deste Conselho o recredenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, o reconhecimento do curso de ensino médio e a aprovação do primeiro na modalidade educação de jovens e adultos, concedidos pelo Parecer nº 503/2001 com validade até 31.12.2003.

Dalva Carneiro Rodrigues, habilitada, com registro nº 2824/1989/SEDUC, responde pela secretaria da referida Escola.

Constam no presente processo, dentre outros, os seguintes documentos:

- requerimento da Escola encaminhado à Presidência deste CEE;
- ficha de identificação da Escola;
- documentação da diretora e da secretária;
- projeto político-pedagógico;
- relação do corpo docente;
- fotografias da Escola;
- cópia do regimento atualizado e acompanhado da ata de aprovação.
- relação do acervo bibliográfico;
- relação das melhorias realizadas na Escola.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont.doPar. nº 0324/2007

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da Escola, ora em análise, atende aos dispositivos da Lei nº 9.394/1996 e às Resoluções nºs 363/2000, 372/2002, 395/2005 e 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Paulino Rocha, nesta capital, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, ao reconhecimento do curso de ensino médio, à aprovação do primeiro na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, à homologação do regimento escolar e ao exercício de direção da referida Escola em favor Solange Xavier Padilha, enquanto esta permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2007.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE